



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2017

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ERIVALDO SOUZA BEZERRA** , para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1.CONTRATO Nº 014/2017- REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PECAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, conforme marca, modelo e categoria,conforme especificações constantes do Termo de Referencia (Anexos II e III) do edital do Pregão Presencial nº 065/2016 da Prefeitura Municipal de Tangara da Serra-MT

VALOR; R\$ 633.500,00 (seiscentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

2.CONTRATO Nº 015/2017- MACROPECAS - TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI
OBJETO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PECAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, conforme marca, modelo e categoria,conforme especificações constantes do Termo de Referencia (Anexos II e III) do edital do Pregão Presencial nº 065/2016 da Prefeitura Municipal de Tangara da Serra-MT

VALOR; R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.CONTRATO Nº 016/2017- SO ONIBUS- CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME

OBJETO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PECAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, conforme marca, modelo e categoria,conforme especificações constantes do Termo de Referencia (Anexos II e III) do edital do Pregão Presencial nº 065/2016 da Prefeitura Municipal de Tangara da Serra-MT

VALOR; R\$ 1.502.000,00 (hum milhão, quinhentos e dois mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal